



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 175 - 18 de setembro de 2020

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
DECRETOS	2
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	3
RESULTADO ORDEM DO DIA	3
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
EDITAL DE	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	3
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	4
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 09 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13** abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

QUADRA	SEPULTURA	DATA FALEC	INUMADO	FILIAÇÃO
04	0001	22/08/2017	Maria de Lourdes Mendonça	Severino Coelho de Mendonça
04	0003	22/08/2017	Francisco Costa da Silva	Luiz Antunes da Silva
05	0693	19/08/2017	Dionisio Ferreira dos Reis	Marcionilio Lopes dos Reis
05	0893	10/08/2017	Jose Evangelista de Oliveira	Marcos Evangelista de Oliveira
05	0921	23/08/2017	Maria de Fatima Santos	Jose Paulino dos Santos
05	1273	18/08/2017	Gildo Sandoval Freire de Lima	Jose Freire de Lima
05	1431	22/08/2017	Bernardina de Jesus Silva	Jose Inacio da Silva
06	1466	15/08/2017	Maria Joseilda Gomes Barbosa	Joao Gomes de Melo
06	1740	28/08/2017	Antonio Pereira Leal	Joao Carlos Leal

06	1763	17/08/2017	Severina Fernandes Madalena	Manoel Pauferro do Nascimento	08	0123	19/08/2018	Natimorto	Angelica Lima Figuerido
06	1857	16/08/2017	Waldomiro Pedro da Silva	Manoel Pedro da Silva	08	0124	23/08/2018	Natimorto	Jefferson de Lima Silva
06	1867	18/08/2017	Jason Ferreira dos Santos	Silvio Luiz dos Santos	08	0125	25/08/2018	Natimorto	Paulo Rodrigues dos Santos Junior
06	2041	18/08/2017	Irany Azevedo Silva	Pedro Pereira da Silva	09	0136	15/08/2017		Severino Herculano Barreto Filho
07	0035	01/08/2017	Edson Alves de Oliveira	Jose Alves de Oliveira	09	0292	10/08/2017		Euda Regina de Sousa
07	0064	02/08/2017	Jose Inacio Alves da Silva	Ana Alves da Silva	09	0693	28/08/2017		Honorina Alves dos Santos
07	0074	02/08/2017	Genilda Maria da Silva	Maria Ceciliansa da Silva	09	0853	15/08/2017		Ines do Carmo Gomes de Souza
07	0213	03/08/2017	Edson da Silva Braz	Antonio da Silva Braz	09	0921	12/08/2017		Elza Dias dos Santos Souza
07	0307	04/08/2017	Tereza de Jesus	Maria Francisca de Jesus	10	242	20/08/2017		Erick Cesar Oliveira Nunes
07	0493	04/08/2017	Firmino Jose de Lima	Alvino Jose de Lima	11	010	23/08/2017		Maria Aparecida Frias
07	0607	04/08/2017	Adriana Maciel Rocha	Edgar Maciel Rocha	11	012	13/08/2017		Karina Andrade Pinto de Souza
07	0633	04/08/2017	Raimundo Cirilo da Silva	Vicente Cirilo da Silva	11	013	22/08/2017		John Roger Simoes Bezerra
07	0726	05/08/2017	Maria Lucia de Lira	Bento Jose de Lira	11	022	23/08/2017		Nilton Roberto de Paula
07	0836	04/08/2017	Jose Aparecido da Silva	Ramiro Bernardo da Silva	11	029	25/08/2017		Severino Sebastiao de Barros
07	0956	06/08/2017	Teresa da Silva Ferreira	Geraldo da Silva	11	039	25/08/2017		Valadeir dos Santos Costa
07	1003	11/08/2017	Rafael Carlos dos Santos	Manoel Carlos dos Santos	11	044	25/08/2017		Adriano Gonçalves Junior
07	1074	06/08/2017	Manoel Izidio Gonçalves	Joseias Izidio Gonçalves	11	046	26/08/2017		Jose Spricigo
07	1126	10/08/2017	Jose Muniz dos Santos	Josafa Francisco dos Santos	11	066	26/08/2017		Vitoria Mendes dos Santos
07	1159	06/08/2017	Vanilson Silva dos Santos	Gilvan Porfirio Mendonça dos Santos	11	074	26/08/2017		Luiz Carlos de Souza
07	1372	10/08/2017	Joel Francisco do Prado	Miguel Francisco do Prado	11	079	13/08/2017		Claudio Pereira da Silva
07	1473	10/08/2017	Nicanor Nogueira	Benedito Nogueira	11	088	28/08/2017		Pedro Ciriaco Cassimiro
07	1497	07/08/2017	Jose Francisco da Silva	Jose Leandro da Silva	11	096	29/08/2017		Aparecida da Conceicao dos Santos
07	1515	12/08/2017	Jorge Ferreira da Silva	Olivia Ferreira da Silva	11	111	29/08/2017		Antonio Audi Ferreira de Lima
07	1548	20/08/2017	Pedro Vieira Martins	Marcilio Vieira Martins	13	201	13/08/2017		Benedicto
08	0122	10/08/2018	Rian Mikael da Silva Souza	Wesley Cruz de Souza	13	202	13/08/2017		Francisco de Proença



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 175 - 18 de setembro de 2020

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 08 de setembro de 2020, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA- Secretária Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 9.513 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada neste município de Suzano no bairro Guaió, necessária à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para implantação de um Reservatório de Água.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, a área de terra de 3.430,01m², necessária à implantação de um reservatório de água, integrante do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana, área essa que consta pertencer ao proprietário: Hiroshi Shimuta, cujas medidas, limites e confrontações estão esculpidos na planta cadastral de código, Sabesp MEQ_0354_041_2020 e memorial descritivo do cadastro número 1707/285 in verbis:

Propriedade nº 1707/285

Área: (1-2-3-4-5 -1) = 3.430,01 m²

Parte de um terreno situado no sítio Eguchi, bairro do Guaió, município e comarca de Suzano - SP, pertencente à matrícula 56 do C.R.I. de Suzano - SP, representada no desenho Sabesp MEQ - 0354_041_2020, com as seguintes confrontações: inicia no ponto aqui designado "1", localizado na divisa com a propriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (Matrícula 49.065 - C.R.I de Suzano-SP), distante 48,42 metros da Rua Emília Barbosa, daí, segue pela referida divisa com azimute de 275º41'18" na distância de 9,18 metros até o ponto aqui

designado "2"; segue confrontando com área ocupada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP com azimute 275º41'18" na distância de 43,42 metros até o ponto aqui designado "3"; segue confrontando com área remanescente com azimute 4º44'47" na distância de 64,79 metros até o ponto aqui designado "4"; segue com azimute de 94º44'47" na distância de 52,59 metros até o ponto aqui designado "5"; segue com azimute 184º44'47" na distância 65,65 metros até o ponto inicial 1, confrontando desde o ponto 3 até aqui com área remanescente, fechando o perímetro e encerrando uma área de 3.430,01m².

Art. 2º. Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 9.514 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.223**, de 19 de dezembro de 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.223, de 19 de Dezembro de 2019**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.094.667,48** (dois milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

01.01.40.04.122.7000.2435	3.3.90.93.00	572.482,79
01.02.22.08.122.4000.2434	3.3.90.36.00	47.000,00
01.02.20.08.122.4000.2435	3.3.90.39.00	50.000,00

01.02.22.08.244.4000.2479	3.3.90.36.00	11.200,00
01.02.20.08.122.4000.2480	3.3.90.32.00	130.721,00
01.06.61.13.392.3000.3004	6	
3.3.90.31.00		206.232,55
3.3.50.39.00		750.000,00
3.3.90.39.00		246.000,00
01.10.10.15.122.5000.2435	10	
3.3.90.30.00		23.000,00
3.3.90.93.00		22.080,00
01.19.19.26.782.8000.8002	19	
3.3.90.92.00		28.551,14
4.4.90.51.00		7.400,00
Total		2.094.667,48

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

I - Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 562.748,28** (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), referente ao Programa Esportes e Lazer na Cidade para restituição de valores à União.

II - Excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 1.148.967,06** (um milhão, cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos), sendo:

a) 1.139.232,55 (um milhão, cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 175 - 18 de setembro de 2020

recebidos do Governo Federal para mitigar os impactos negativos da pandemia na economia por meio da implementação da Lei Federal nº 14.017/2020.

b) R\$ 9.734,51 (nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente ao Programa Esportes e Lazer na Cidade para restituição de valores à União.

III - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 382.952,14 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

Código	Descrição	Valor
01.02.20.08.122.4000.2450	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL GESTAO DO TRABALHO E REGULACAO DO SUAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
3.3.90.36.00		
01.02.22.08.243.4000.2477	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00
3.3.90.39.00		
01.02.22.08.244.4000.2477	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MANUTENCAO DO FUNDO DE CULTURA	110.721,00
3.3.50.39.00		
01.06.61.13.392.3000.3004	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS URBANOS MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	78.200,00
3.3.50.39.00		
01.10.10.15.122.5000.2435	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS	63.000,00
3.3.90.39.00		
01.10.10.15.452.5000.5002	MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	23.000,00
3.3.90.30.00		
01.19.19.26.782.8000.8002	GESTAO FINANCEIRA DO	22.080,00

SISTEMA	DE	TRANSITO	DE	MATERIAL	CONSUMO	Valor
3.3.90.30.00						35.951,14

Total 382.952,14

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 17 de setembro de 2020, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA-Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16/09/2020

ITEM 01 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2019 - JAIME SIUNTE - Dá nova redação ao artigo 13, da Lei Complementar nº 256/2014 e dá outras providências.

ITEM 02 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 61/2019 - ANTONIO RAFAEL MORGADO - Dispõe sobre a reserva aos negros de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de empregos públicos, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

OBS.: O item 02 foi inserido na pauta da ordem do dia ante a aprovação de requerimento, durante a sessão.

Vereador Joaquim Antônio, da Rosa Neto - Presidente
Douglas Francisco Martins da Silva - Diretor Legislativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Concurso Público nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2018, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos da apelação nº 1007433-

05.2019.8.26.0606, em trâmite perante a 7ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, interposta por BRUNO ROBERTO MOREIRA FLORIDI, **RETIFICA** o resultado da Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada na vida pública e na vida privada e investigação social do interessado e divulga a sua correspondente classificação, conforme abaixo indicado, ficando, em consequência, reclassificados os candidatos a partir dessa classificação.

002 - Guarda Civil Municipal GCM3 (Masculino)
BRUNO ROBERTO MOREIRA FLORIDI, Documento 44675797-4, Inscrição 2359082-3: **Apto Investigaçao Social**

Inscrição	Nome	Dt. Nasc.	Documento	Nota Final	Classificação
2359082-3	BRUNO ROBERTO MOREIRA FLORIDI	03/07/1989	44675797-4	58	45

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2018)

Em cumprimento a decisão Judicial expedida pela 02ª Vara Cível de Suzano fica o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2018, para preenchimento da função de **Guarda Civil Municipal** convocado a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 21, 22 e 23 de setembro de 2020, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá do direito da contratação.

Função - Guarda Civil Municipal

Class.	Nome	Documento
45º	BRUNO ROBERTO MOREIRA FLORIDI	44.675.797-4



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 175 - 18 de setembro de 2020

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital em 18 de setembro de 2020. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - RECAPEAMENTO NA AV. 9 DE JULHO DO TRECHO DA RUA MARECHAL RONDON A RUA 15 DE NOVEMBRO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** as empresas CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI; ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI EPP; POÁVIAS PAVIMENTAÇÃO EIRELI; RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; R.T. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; e SM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, DO DIA 05/09/20 - Nº PROCESSO: 6.011/20, DISPENSA DE LICITAÇÃO:

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Diretor de Compras e Licitações RETIFICOU a publicação do extrato de contrato da contratada PLENA SAÚDE LTDA, nos seguintes termos: onde se lê "**PRAZO: 12 meses**", leia-se "**PRAZO: 90 dias**".
EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Diretor de Compras e Licitações.